



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA 003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO ELETRÔNICO COM SENHA INDIVIDUAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PIRANGUINHO.

VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº. 02:

Inclui os itens:

9. Comprovação de cadastro da empresa no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.1) certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não inferior a sessenta – 60 – dias da data designada para a sessão de recebimento dos envelopes.

10.2) Certidão Negativa de Protesto na Comarca da sede da empresa.

10.3) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, mencionando, expressamente, em cada balanço, o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro na Junta Comercial de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03(três) meses da data da apresentação da proposta.

10.4) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações.

10.5) Se a licitante tiver sido constituída há menos de 01 (um) ano, a documentação de balanço patrimonial ou de demonstração contábil deverá ser substituída pelos documentos contábeis relativos ao período de funcionamento.

10.6) A comprovação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração de três indicadores contábeis, demonstrados através dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e do Endividamento, conforme abaixo:

ILC = AC/PC igual ou superior a 1,00

ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) igual ou superior a 1,00

EG = (PC+ELP) / AT menor ou igual a 0,80

Onde,

ILC: Índice de liquidez corrente;

AC: Ativo circulante;

PC: Passivo circulante;

ILG: Índice de liquidez geral;

RLP: Realizável a longo prazo;

ELP: Exigível a longo prazo;

Observação: A exigência de o endividamento geral ser menor ou igual a 0,80 se deve para análise da proporção de capital próprio e de empréstimos da empresa, onde quando mais próximo a 01 (um), a saúde da empresa resulta comprometida. No caso do fornecimento de vale alimentação, a insolvência da empresa levaria ao colapso absoluto do serviço contratado.

Fica **alterada** a data de abertura para **25/08/2016 às 09:00 horas**, no mesmo local descrito no edital presente errata está disponível no site: www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222 – Ramal: 24.

Piranguinho, 09 de agosto de 2016.

Fábia C. Izidoro

Pregoeira - Port. 307/2015

Daiana da Silva Noronha
Assessora Jurídica
OAB/MG 125.485.